



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

# Bertiooga

www.bertiooga.sp.gov.br

ANO 06 - NÚMERO 309 - BERTIOGA/SP - 19 DE JULHO DE 2008 - Distribuição Gratuita

## ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

### LEI Nº 817, DE 17 DE JULHO DE 2008

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)".  
Autor: Dr. Lairton Gomes Goulart- Prefeito do Município

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 2ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 15 de julho do corrente ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:  
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a adicionar recursos para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
03.10.00	04.1229005.2015	3.3.30.41	40	R\$ 40.000,00
09.20.00	15.4529035.2010	3.3.90.36	242	R\$ 40.000,00
		TOTAL		R\$ 80.000,00

Art. 2º. As despesas com a abertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
04.10.00	04.1239011.2013	3.2.90.21	68	R\$ 40.000,00
09.10.00	15.4529035.1001	4.4.90.52	235	R\$ 40.000,00
		TOTAL		R\$ 80.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de junho de 2008.  
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 17 de julho de 2008. (Pa nº 5124/07)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

### LEI Nº 818, DE 17 DE JULHO DE 2008

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)".  
Autor: Dr. Lairton Gomes Goulart- Prefeito do Município

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 2ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 15 de julho do corrente ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:  
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
05.90.00	12.8129018.2010	3.3.90.39	149	R\$ 35.000,00

Art. 2º. As despesas com a abertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
05.90.00	12.8129018.1001	4.4.90.52	150	R\$ 35.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 19 de junho de 2008.  
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 17 de julho de 2008. (Pa nº 5124/07)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

### LEI Nº 819, DE 17 DE JULHO DE 2008

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 3.813.000,00 (três milhões, oitocentos e treze mil reais)".  
Autor: Dr. Lairton Gomes Goulart- Prefeito do Município

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 2ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 15 de julho do corrente ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:  
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 3.813.000,00 (três milhões, oitocentos e treze mil reais), destinado a adicionar recursos para as seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
05.40.00	12.3619015.2010	3.1.90.11	92	R\$ 1.000.000,00
05.40.00	12.3619015.2010	3.1.91.13	95	R\$ 280.000,00
05.40.00	12.3619015.2010	3.3.90.39	97	R\$ 1.574.750,00
05.40.00	12.3659015.2010	3.3.90.39	107	R\$ 958.250,00
TOTAL				R\$ 3.813.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto através de recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.  
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 17 de julho de 2008. (Pa nº 5124/07)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

### LEI Nº 820, DE 17 DE JULHO DE 2008

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 580.000,00 (Quinhentos e oitenta mil reais)".  
Autor: Dr. Lairton Gomes Goulart- Prefeito do Município

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 2ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 15 de julho do corrente ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:  
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 580.000,00 (Quinhentos e oitenta mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
05.10.00	12.122.9012.2010	3.3.90.30	78	R\$ 60.000,00
05.10.00	12.1229012.2010	3.3.90.39	80	R\$ 35.000,00
05.50.00	12.3619013.2010	3.3.50.43	117	R\$ 120.000,00
05.50.00	12.3619013.2010	3.3.90.30	118	R\$ 50.000,00
05.50.00	12.3619013.2010	3.3.90.39	121	R\$ 165.000,00
05.70.00	12.3659014.2010	3.3.90.30	138	R\$ 30.000,00
05.70.00	12.3659014.2010	3.3.90.36	140	R\$ 20.000,00
05.70.00	12.3659014.2010	3.3.90.39	141	R\$ 100.000,00
	TOTAL			R\$ 580.000,00

Art. 2º. As despesas com a abertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
05.10.00	12.3929012.1004	4.4.90.51	89	R\$ 95.000,00
05.70.00	12.3659014.1001	4.4.90.52	144	R\$ 200.000,00
05.70.00	12.3659014.1004	4.4.90.51	145	R\$ 285.000,00
	TOTAL			R\$ 580.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 17 de julho de 2008. (Pa nº 5124/07)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

### LEI Nº 821, DE 17 DE JULHO DE 2008

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)".  
Autor: Dr. Lairton Gomes Goulart- Prefeito do Município

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de julho do corrente ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:  
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Ficha Orçamentária	Valor
09.20.00	15.4529039.2019	3.3.20.41	244	R\$ 20.000,00

Art. 2º. As despesas com a abertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Ficha Orçamentária	Valor
09.20.00	15.4529039.1001	4.4.90.52	246	R\$ 20.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 17 de julho de 2008. (Pa nº 5124/07)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 202, DE 11 DE JULHO DE 2008

"Autoriza, a título oneroso, a cessão de uso das dependências do ginásio poliesportivo 'Alberto Alves' à empresa Stankowick-Produções Artísticas Ltda., e às outras providências."

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 96, parágrafo 1º, da Lei Orgânica do Município, bem como o que ficou apurado nos autos do Processo Administrativo nº 4507/08,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a Administração Municipal autorizada a proceder, a título oneroso, a cessão de uso das dependências do Ginásio Poliesportivo "Alberto Alves", deste Município, a empresa STANKOWICK - Produções Artísticas Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 43.685.890/0001-25.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 6 de julho de 2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 11 de julho de 2008  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 205, DE 17 DE JULHO DE 2008

"Nomeia Cláudio Luiz Araújo para a função de confiança de Chefe de Setor de Unidade Hospitalar - SETUH".

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 15 julho de 2008, CLÁUDIO LUIZ DE ARAÚJO, Motorista, Registro Funcional nº 1879, para a função de confiança de CHEFE DE SETOR DE UNIDADE HOSPITALAR - SETUH, com vencimentos CCJ, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de julho de 2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 17 de julho de 2008.  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

## ATOS OFICIAIS

## DECRETO Nº 1.306, DE 17 DE JULHO DE 2008

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)."

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), promulgado através da Lei Municipal nº 817, de 17 de julho de 2008, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a adicionar recursos para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZADA DESPESA	FICHA	VALOR
03.10.00	04.1229005.2015	3.3.30.41	40	R\$ 40.000,00
09.20.00	15.4529035.2010	3.3.90.36	242	R\$ 40.000,00
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 80.000,00</b>

**Art. 2º.** As despesas com a abertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZADA DESPESA	FICHA	VALOR
04.10.00	04.1239011.2013	3.2.90.21	68	R\$ 40.000,00
09.10.00	15.4529035.1001	4.4.90.52	235	R\$ 40.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>TOTAL</b>		<b>TOTAL R\$ 80.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de junho de 2008.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de julho de 2008. (Pa nº 5124/07)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

## DECRETO Nº 1.307, DE 17 DE JULHO DE 2008

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)."

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), promulgado através da Lei Municipal nº 818, de 17 de julho de 2008, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
05.90.00	12.8129018.2010	3.3.90.39	149	R\$ 35.000,00

**Art. 2º.** As despesas com a abertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
05.90.00	12.8129018.1001	4.4.90.52	150	R\$ 35.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 19 de junho de 2008.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de julho de 2008. (Pa nº 5124/07)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

CONSELHO FUNDEB  
Convocação

A Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural, Maria Julieta Farah Lanças, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os membros deste conselho para reunião ordinária que acontecerá:

Dia: 23/07/08

Horário: 14h00

Local: Sala dos Conselhos - Junto à Secretaria de Educação -

Rua Luis Pereira de Campos, 901

Pauta: Prestação de contas do 2º trimestre

Convocação de membros suplentes

Assuntos gerais

**Maria Julieta Farah Lanças**  
Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural

## CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bertioga convoca todos os seus membros e convida os demais interessados para participar da reunião extraordinária que será realizada no dia 22 de julho de 2008, às 14:00 horas, na sede da Secretaria de Ação Social, na Rua Valter Pereira Prado nº 77, Vila Itapanhaú, Bertioga/SP, para discussão da seguinte pauta:

1. Organização dos encontros para discussão da Política Municipal de Assistência Social com os candidatos a prefeito nas eleições de 2008.

**ALEXANDRE DASILVA CRUZ**  
Presidente do CMAS / Bertioga

## DECRETO Nº 1.308, DE 17 DE JULHO DE 2008

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 3.813.000,00 (Três milhões, oitocentos e treze mil reais)."

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 3.813.000,00 (três milhões, oitocentos e treze mil reais), promulgado através da Lei Municipal nº 819, de 17 de julho de 2008, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 3.813.000,00 (três milhões, oitocentos e treze mil reais), destinado a adicionar recursos para as seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZADA DESPESA	FICHA	VALOR
05.40.00	12.3619015.2010	3.1.90.11	92	R\$ 1.000.000,00
05.40.00	12.3619015.2010	3.1.91.13	95	R\$ 280.000,00
05.40.00	12.3619015.2010	3.3.90.39	97	R\$ 1.574.750,00
05.40.00	12.3659015.2010	3.3.90.39	107	R\$ 958.250,00
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 3.813.000,00</b>

**Art. 2º.** O presente crédito será coberto através de recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de julho de 2008. (Pa nº 5124/07)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

## DECRETO Nº 1.309, DE 17 DE JULHO DE 2008

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais)."

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), promulgado através da Lei Municipal nº 820, de 17 de julho de 2008, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), destinado a adicionar recursos para as seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
05.10.00	12.122.9012.2010	3.3.90.30	78	R\$ 60.000,00
05.10.00	12.1229012.2010	3.3.90.39	80	R\$ 35.000,00
05.50.00	12.3619013.2010	3.3.50.43	117	R\$ 120.000,00
05.50.00	12.3619013.2010	3.3.90.30	118	R\$ 50.000,00
05.50.00	12.3619013.2010	3.3.90.39	121	R\$ 165.000,00
05.70.00	12.3659014.2010	3.3.90.30	138	R\$ 30.000,00
05.70.00	12.3659014.2010	3.3.90.36	140	R\$ 20.000,00
05.70.00	12.3659014.2010	3.3.90.39	141	R\$ 100.000,00
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 580.000,00</b>

**Art. 2º.** As despesas com a abertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
05.10.00	12.3929012.1004	4.4.90.51	89	R\$ 95.000,00
05.70.00	12.3659014.1001	4.4.90.52	144	R\$ 200.000,00
05.70.00	12.3659014.1004	4.4.90.51	145	R\$ 285.000,00
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 580.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de julho de 2008. (Pa nº 5124/07)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

## DECRETO Nº 1.310, DE 17 DE JULHO DE 2008

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)."

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), promulgado através da Lei Municipal nº 821, de 17 de julho de 2008, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Ficha Orçamentária	Valor
09.20.00	15.4529039.2019	3.3.20.41	244	R\$ 20.000,00

**Art. 2º.** As despesas com a abertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Ficha Orçamentária	Valor
09.20.00	15.4529039.1001	4.4.90.52	246	R\$ 20.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de julho de 2008. (Pa nº 5124/07)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

UFIB - R\$ 1,8595

## EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertioga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Bertioga**

Jornalista responsável:

ROSANGELA FALATO - MTb: 13.754

Textos:

MAGDA ALVES e ROSÂNGELA FALATO

Rua Luis Pereira de Campos, 901  
Vila Itapanhaú - Bertioga

CEP 11250-000

Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057

Tiragem: 5.000 exemplares  
Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218  
Rua Soldado José Leite da Silva, 256 -  
Parque Novo Mundo - São Paulo - SP  
CEP 02190-000

Veículo de imprensa oficial,  
autorizado pela  
Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da  
Câmara Municipal são de  
responsabilidade exclusiva do  
Poder Legislativo

**ATOS OFICIAIS/BERTPREV****PORTARIA Nº 203, DE 17 DE JULHO DE 2008**

*"Concede Licença para Atividade Política ao servidor Macario Antunes Quirino".*

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os servidores públicos efetivos candidatos às eleições municipais devem se desincompatibilizar do serviço público três meses antes do pleito, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, conforme dispõe a Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, CONSIDERANDO que os servidores municipais têm direito à licença para atividade política assegurado nos artigos 70, IV, 74 e 75 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e em razão do pedido formalmente apresentado pelo servidor, instruído com a cópia da Ata da Convenção que o escolheu como candidato; CONSIDERANDO que o Calendário Eleitoral marca o dia 16 de agosto deste ano para que todos os pedidos de registro de candidatos estejam julgados e publicados e por ser necessário o registro para provar a candidatura do servidor e, portanto, a legitimidade na concessão da licença,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a partir de 16 de julho de 2008, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ao servidor MACARIO ANTUNES QUIRINO, Registro Funcional nº 1122, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, com direito a receber durante o período de licença o padrão de vencimento, com os eventuais adicionais a ele incorporados e anuênios, segundo inteligência dos artigos 70 e seguintes da Lei Municipal nº 129/95.

Art. 2º. O servidor licenciado deverá até o dia 18 de agosto deste ano protocolar, junto ao Protocolo Geral, petição acompanhada de cópia do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de suspensão da licença e de restituição dos vencimentos pagos durante este período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de julho de 2008.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de julho de 2008. (PA nº 4688/08)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 204, DE 17 DE JULHO DE 2008**

*"Nomeia Lucile de Rogatis para o cargo em comissão de Chefe de Setor do Cemitério - SETCE".*

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 62, § 2º, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, que permite ao servidor ser remunerado com acréscimo, tendo em vista a sua absoluta dedicação ao serviço e sua atuação de forma zelosa,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 5 de julho de 2008, LUCILE DE ROGATIS, portadora do RG nº 15.706.311 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 044.896.118-03, para o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DO CEMITÉRIO - SETCE, órgão subordinado à Secretaria de Serviços Urbanos - SU, com vencimentos CCJ, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 5 de julho de 2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de julho de 2008.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

A Comissão de Eleição dos Conselhos Municipais de Bertioga convoca todos os membros da atual composição do Conselho Municipal do Idoso e demais interessados para a reunião no dia 23/07/2008 às 10h00, na Sala dos Conselhos Municipais, sito à Rua Luis Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú - Bertioga, com a seguinte pauta:

- 1- Posse dos membros do CMI para o biênio 2008-2010;
- 2- Eleições para: presidente, vice-presidente, secretário e secretário-adjunto;

Bertioga, 19 de Julho de 2008.

**Profª Maria Julieta Farah Lanças**  
Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural

**PORTARIA Nº 206, DE 17 DE JULHO DE 2008**

*"Nomeia Antonio Duarte Junior para o cargo de Assessor de Gabinete de Diretoria".*

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 15 de julho de 2008, ANTONIO DUARTE JUNIOR, portador do RG nº 26.889.554-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 303.401.708-16, para o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA, com vencimentos CCC - IV, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de julho de 2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de julho de 2008.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 207, DE 17 DE JULHO DE 2008**

*"Nomeia Zenaide Azevedo Neves para a função de confiança de Chefe da Seção de Educação - SEED".*

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º julho de 2008, ZENAIDE AZEVEDO NEVES, Professor de Educação Básica I, Registro Funcional nº 1237, para a função de confiança de CHEFE DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO - SEED, órgão subordinado à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural - SE, com vencimento CCF, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de julho de 2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de julho de 2008.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 208, DE 18 DE JULHO DE 2008**

*"Nomeia Fernanda Clarice Marinho Leal para o cargo em comissão de Chefe de Setor de Estudo Técnico - SESET".*

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 15 de julho de 2008, FERNANDA CLARICE MARINHO LEAL, portadora da cédula de identidade RG nº 5.094.010 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 159.007.648-69, para o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE ESTUDO TÉCNICO - SESET, órgão subordinado à Secretaria de Ação Social - SO, com vencimentos CCJ, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de julho de 2008.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de julho de 2008.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 209, DE 18 DE JULHO DE 2008**

*"Nomeia Maria da Graça Salvador de Souza para o cargo em comissão de Chefe de Setor de Gerenciamento de Projetos - SEGRP".*

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 15 de julho de 2008, MARIA DA GRAÇA SALVADOR DE SOUZA, portadora da cédula de identidade RG nº 14.947.266-3 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 058.178.768-41, para o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SEGRP, órgão subordinado à Secretaria de Ação Social - SO, com vencimentos CCJ, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de julho de 2008.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de julho de 2008.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 210, DE 18 DE JULHO DE 2008**

*"Nomeia Luiz Sergio Alves Lucas para o cargo em comissão de Chefe de Setor de Limpeza Urbana e Praias - SETLU".*

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 10 de julho, LUIZ SERGIO ALVES LUCAS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.028.979-0 e inscrito no CPF sob o nº 542.728.825-20, para o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE LIMPEZA URBANA E PRAIAS - SETLU, órgão subordinado à Secretaria de Serviços Urbanos - SU, com vencimentos CCJ, conforme o disposto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de julho de 2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de julho de 2008.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 211, DE 18 DE JULHO DE 2008**

*"Nomeia Luiz Raimundo Marins para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Obras e Serviços Públicos - SEOS".*

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 5 de julho de 2008, LUIZ RAIMUNDO MARINS, portador do RG nº 25.958.888-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 199.246.268-26, para o cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOS, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 5 de julho de 2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de julho de 2008.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 212, DE 18 DE JULHO DE 2008**

*"Nomeia Giordana Daniele Matos de Proença para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Secretaria".*

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 5 de julho de 2008, GIORDANA DANIELE MATOS DE PROENÇA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.069.377-01 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 325.599.798-45, para o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETARIA, com vencimentos CCC - III, conforme o disposto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 5 de julho de 2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de julho de 2008.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 213, DE 18 DE JULHO DE 2008**

*"Nomeia Antonio de Pádua Paulo para o cargo em comissão de Chefe de Seção de Educação Ambiental - SEAM".*

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 62, § 2º, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, que permite ao servidor ser remunerado com acréscimo, tendo em vista a sua absoluta dedicação ao serviço e sua atuação de forma zelosa,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 5 de julho de 2008, ANTONIO DE PÁDUA PAULO, portador da cédula de identidade RG nº 18.183.850-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 471.138.556-87, para o cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - SEAM, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 5 de julho de 2008.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de julho de 2008.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM 14/07/08 À 18/07/08**

PROCESSOS: 02207/93 - ANGELO COVRE, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 3546/06 - TOSHIKI OUCHI, 1369/05 - EDVALDO PEREIRA JERDIM E OUTRO, 3147/03 - TANIA ARGENTINO, 07311/07 - ROBER SAKIHARA IGI, 51888/90 - VALÉRIE TINGUELY, Expeça-e a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 52757/89 - MARISA ROTATORI PRETURLON(PET.1517), Defiro o solicitado na petição, Expeça-se a 2ª Via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 5422/99 - MARIZA CORREA SOARES CAVALIERI (DIAE-1947 E GUIA DE ISS), Anexada a correspondência devolvida pelo correio., 50621/83 - CARLOS FRANCISCO FRANCO PARAVENTI, 6462/00 - CÉLIO DIAS DA SILVA, 4637/07 - C.A.W. PROJETOS E CONSULTORIA IND. LTDA., 3770/99 - MARILENE MACEDO DE OLIVEIRA, 3623/08 - BOZENA ROSINSKA, 1461/08 - ZILAIÉ COBRA RIBEIRO, 8785/07 - SEFI, 7215/06 - SEFI, 7216/06 - SEFI, Arquivo-se assunto solucionado., 8075/02 - ANTONIO BENÍCIO FERREIRA E OUTRO (PET.1334), 5573/94 - ERNESTO ALMEIDA BRITO (PET.1417), Indefero o solicitado em petição, por falta de amparo legal. Cumpram-se os prazos e demais providências., 01211/03 - PERSONA ENG E CONSTR. LTDA. (PET.1450), 4275/08 - NELSON ISSAMU TSUKUDA (PET.4275), 4557/04 - PEDRO PAULO CUNHA DI GIACOMO (PET.1446), 40875/92 - JOÃO LUIS CARDOSO PEREIRA (PET.1481), 52716/89 - JOSÉ DO VALLE NOGUEIRA FILHO (PET.1382), 52397/89 - JULIA LUIZA DA SILVA (PET.1278), 4009/08 - SEFI(ANA LUIZA GERALDI PINTO, PET.1414), 6426/04 - ITAGUARÉ INCORPORADORA LTDA. (PET.1348), 4006/08 - SEFI (JORGE INADA PET.1377), 7504/01 - ALCIDES ZANELATTO (PET.1390), 3648/05 - ADRIANA FREITAS RACHID (PET.1380), 2349/08 IRMGARD RAATZ BOTTURA (PET.1343), 3714/06 - PEDRO PASTORE (PET.1346), 4223/08 - SEFI (PET.1306), 3286/08 - SEFI (SIDNEI LOURENÇO S. JR. PET.1242), 5640/05 - FRANCISCO ALVES LOPES (PET.1352), Defiro o solicitado na petição,

ATOS OFICIAIS

concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para a regularização da documentação., 07725/04 - FRANCISCO MARQUES DAS NEVES, Compareça o requerente para esclarecimentos em 30(trinta) dias., 04000/08 - SEFI (PET.1445),Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 60(sessenta) dias. Somente para a regularização da documentação., 06718/99 - GILBERTO LISBOA, Considere-se a Carta de Habitação Complementar nº 045/08 expedida em 05/06/08, como "CARTA DE HABITAÇÃO" sob o nº 117/08., 51290/86 - WALDEMAR FERREIRA DA SILVA, Auto de Embargo - DIAE 1958(Paralisar obra irregular), para o imóvel sito à Rua Luiz Otávio - Quadra R2 - Lotes 24/25 - Jardim Vista Linda.

**Waldemar Cesar R. de Andrade**  
**Chefe da Seção de Fiscalização de Obras**

**Atos do CHEFE INTERINO DO SEAL**  
**Expediente Despachado de 07/07/2008 a 10/07/2008.**

3655/99 cab. 53.027/91 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS - Sim, como requer quanto a Petição nº 1399/08. Expeça-se a Licença de Legalização nº 574/99 (2ª via), pagos os emolumentos. (Em 07/07/08); 4385/08 ANDREIA GASPAR DE SOUZA - Compareça o requerente em 30 (trinta) dias para esclarecimentos. (Em 07/07/08); 6687/99 SAULO AURELIANO AMORIM E OUTROS - Sim, como requer a Petição nº 1438/08. Expeça-se a 2ª via do Alvará de Construção nº 1058/99, pagos os emolumentos, em 30 dias. (Em 07/07/08); 2392/08 cab. 51.597/89 ANTONIO EDUARDO DE SOUZA - Revogo o indeferimento de ofício; face ao equívoco, verificado em cota anterior. (Em 07/07/08); 2652/08 cab. 3525/94 EDNADA SILVA RAMOS - Compareça o requerente em 30 (trinta) dias para esclarecimentos. (Em 07/07/08); 6837/00 ROSINEI APARECIDA CARVALHO - Conforme Petição nº 1419/08 - Arquive-se. (Em 07/07/08); 10.820/96 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS - Conforme Petição nº 1398/08 - Certifique-se. (Em 07/07/08); 4441/08 LAGUNA DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA - Certifique-se. (Em 07/07/08); 2155/08 cab. 52.264/89 ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO - Qto. a Petição nº 1400/08, sim como requer, revogo o despacho de 02/06/08. Aprovo o projeto arquitetônico de reforma; expeça-se a licença para edificar acréscimo com 8,04m², e reformar, sem acréscimo de área, 135,96m², pagos os emolumentos e apresentado ART, relativo a reforma, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Fernando Cezar de Sanctis CREA nº 0601289757. (Em 07/07/08); 2048/08 cab. 51.888/90 VALÉRIE TINGUELY - Aprovo o projeto de legalização de acréscimo; expeça-se a licença. Apresentado doc. de titularidade, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 0600599243. (Em 07/07/08); 3924/08 cab. 2977/06 IVAN JORGE PICOLI - Qto. a Petição nº 1463/08. Sim, como requer, quanto a desistência do processo nº 3924/08, referente a unificação de lotes. (Em 07/07/08); 2466/08 cab. 8341/05 RHISASHI KASHIVAZAKI - Sim, como requer, revogo o despacho de 09/06/08; expeça-se a licença de legalização, pago o ISS, recolhido os emolumentos, em 30 dias. Observado anotações em plantas. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Aldo do Carmo Fazioli CREA nº 060101777-3. (Em 07/07/08); 8415/07 JOÃO LEITE BITENCOURT - Aprovo o projeto arquitetônico, provido de calha e condutor do telhado da garagem; expeça-se a licença para edificar, regularizado a inscrição profissional, apresentado ART com área correta e pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Renata Setúbal CREA nº 5061871955. (Em 07/07/08); 1572/08 MARCOS ANTONIO MORAIS DA SILVA - Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença, pagos os emolumentos e apresentada a CEI, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Renata Setúbal CREA nº 5061871955. (Em 07/07/08); 3705/04 cab. 7003/71 ANGEL MORENO LEÓN - Conforme Petição nº 1391/08 - Certifique-se. (Em 07/07/08); 6512/06 cab. 4249/06 MARCELO ANDRÉ PEREIRA - Conforme Pet. nº 1410/08 - Certifique-se. (Em 07/07/08); 4384/08 PRAIAS PAULISTAS S/A - Certifique-se. (Em 07/07/08); 4244/08 cab. 5945/04 ORLANDO ANTONIO CUSTÓDIO - Compareça a Eng. Rosa Maria P. N. Berti, para esclarecimentos, em 30 dias. - indicar posicionamento dos cortes; - rever quadro de áreas e indicar a área da edícula, separado da edificação principal. (Em 07/07/08); 1732/08 TELEFONICA (TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A) - Compareça o Eng. Mamede Zakaria Suleiman, para atender comunique-se, em 30 dias. 1)

apresentar o pretendido, melhor locado; 2) Fl. Rosto (carimbo), padrão PMBERTIOGA; 3) tomar ciência da cota de 08/05/08 da Eng. Regiane L. T. Machado, para apresentar projeto correto. (Em 07/07/08); 4916/07 cab. 52.532/87 NELSON DEOTTI - Indeferido, quanto a inscrição dos profissionais, que assinam e apresentação das plantas (NBR). (Em 07/07/08); 3624/08 cab. 5757/94 JOÃO DA CRUZ LANDIM E OUTRA - Indeferido. Não atende Lei 316/98, art. 57 § 2º, altura superior a 4,50 m. (Em 07/07/08); 3185/04 cab. 21.968/97 ISAIAS MARQUES DE CASTRO - Indeferido. Não apresentou os desenhos das peças gráficas e plantas sem assinaturas. (Em 07/07/08); 3475/03 INOCENCIO DE MORAES VAZ - Qto. a Pet. 1459/08. Indeferido, a substituição deverá ser simultânea com a apresentação e assunção, de novo resp. técnico. Regularmente inscrito na PMB. Ao Sefi. (Em 07/07/08); 810/05 VALTEIR PEREIRA DOS SANTOS - Mantenho o indeferimento. Objeto gerador mantém-se, e mais título incompleto, nº de fl. do projeto equivocado, projeto de esgoto equivocado e sem representação gráfica, situação s/ escala?, todos itens já anotados em plantas anteriores. (Em 07/07/08); 3132/08 cab. 2611/05 CELSO DE SOUZA - Mantenho o indeferimento. Situação ilegal, motivo do 1º indeferimento mantém-se. Ao Sefi para prosseguimentos. (Em 07/07/08); 4359/08 ASSOCIAÇÃO HANGA ROA - Indeferido. Não atende Código Sanitário - Decreto Estadual 12342/78, art. s 145 a 147 e mais provor ponto para bebedouro, reservatório d'água, adequar 1 sanitário, conforme NBR 9050 (acessibilidade) demarcar vagas autos (Decreto 1132/06). Atender emplacamento. (Em 07/07/08); 2392/08 cab. 51.597/89 ANTONIO EDUARDO DE SOUZA - Qto. a Petição nº 1402/08. Sim, como requer em termos, revogo o despacho de 20/06/08; compareça a Arq. Tatiana Yamauti, para esclarecimentos em 30 dias. - o corte AA não deve sobrepor-se a vista da dependência; - a altura máxima de acostamento lateral da garagem é 3,50 m << 3,65 m; - o quadro de áreas deve ser assim demonstrado: - Demolição do regularmente aprovado; 176,58m²; Demolição de acréscimos irregulares: 39,39m² - Regularização de dependência: 53,20m²; - Construção casa principal "x" - total construído "y"; - o acostamento máximo do abrigo de auto é 6,00 m << 6,20 m; - rever corte BB; - rever cotas externas; - rever implantação; - rever elevação frontal. (Em 08/07/08); 7929/07 cab. 5537/02 EGNALDO BISPO PORTUGAL - Indeferido, nos termos do art. 42 da lei 316/98, referente ao sistema de tratamento de esgotos, conforme NBR 7229/93; especificamente quanto as valas de infiltração que devem ser, no mínimo 02 é quanto ao coeficiente de infiltração limitado a 90 ou anexar cópia dos ensaios que possibilitam verificar coeficiente superior em l./m² x dia. Ao Sefi. (Em 08/07/08); 1843/08 VIVIANE ISABEL NASCIMENTO - Indeferido, nos termos do art. 42 da Lei 316/98, referente a inexistência do projeto do sistema de tratamento de esgotos, conf. NBR 7229/93; - recuo frontal deve ser > 1,50 m, quando houver a possibilidade de inexistir recuo, idem laterais, pav. térreo e mezanino; - indicar qual a categoria, art. 46 da lei 317/98 e respectivas vagas de auto, conforme Decretos 1132/06 e 1044/05; - os lavatórios devem localizar-se em compartimentos distintos da bacia; - deve possuir instalações sanitárias, para portadores de necessidade especiais, conforme norma específica; - raio da escada deve ser > 1,20 m; - observar anotações do emplacamento; - a licença para edificar depende de apresentação das ART(s) dos projetos hidráulico, elétrico e estrutural; - apresentar AVCB por ocasião do Ocupar-se. (Em 08/07/08); 3161/08 cab. 2570/02 ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO - Conforme Petição nº 1464/08 - Certifique-se. (Em 08/07/08); 4662/08 RICARDO ASSENÇO - Certifique-se. (Em 08/07/08); 4922/06 cab. 9166/05 ROSELEINE MAGINA CHING - Qto. a Petição nº 1460/08. Sim, como requer, revogo o despacho de 15/05/08. Regularize-se acréscimos com 20,11m² e modificações, sem acréscimos de área, com 45,94m². Expeça-se a licença, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Cristiano da Silva Santos CREA nº 5061987700. (Em 10/07/08); 4328/08 cab. 8096/03 ANTONIO AUGUSTO TACON - Aprovo o projeto arquitetônico de acréscimo; expeça-se a licença para edificar dependência com 41,68m², piscina com 35,39m² e pergolado com 12,90m², pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959. (Em 10/07/08); 143/05 cab. 8705/03 ARMANDO SARAIVA DE ALMEIDA - Qto. a Petição nº 1403/08. Revogo o despacho de 10/04/08. Mantenha-se edificação, nos termos da Lei com. 27/03, com 199,00m² e piscina com 24,50m²; pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Alessandro E. L. Donadon CREA nº 5061268566. (Em 10/07/08); 52.221/88 cab. 50.760/87 3ª TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO PAULO - Conforme Petição nº 1448/08 - Certi-

fique-se. (Em 10/07/08); 2236/08 cab. 53.151/88 OLDERICO MAURICIO DE OLIVEIRA DA ROCHA - Compareça a Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello para atender comunique-se, em 30 dias. 1) cotar recuo lateral direito; 2) quadro de áreas; 3) cotar beiral; 4) laudo da piscina; 5) memorial de construção da reforma; 6) quanto ao proprietário e a Dª Heloisa; 7) Cad. de obras "reforma"; 8) completar taxa de legalização; 9) procurações corretas. (Em 10/07/08); 4129/08 cab. 7749/07 ALBERTO FERNANDES - Compareça o Arq. Alberto Fernandes para atender comunique-se, em 30 dias. 1) projeto de esgoto casa 02; 2) área de serviço casa 02; 3) quanto as vagas de auto. (Em 10/07/08); 1740/08 JOSÉ CARLOS RODRIGUES E OUTRO - Compareça a Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) cópia atualizada da matricula no 1º CRI de Santos; 2) autorização do demais co-proprietários, digo a proprietária Rosely ao que assina pelos co-proprietários; 3) apoio na edificação vizinha casa 2 e casa 3. (Em 10/07/08); 3952/08 cab. 18.619/92 - CONDOMÍNIO MAR AZUL - Indeferido. Não atende lei 317/98, art. 48, tabela "A", recuo frontal e mais cotar por completo, calha e condutor, quadro de áreas, situação s/ escala. (Em 10/07/08); 3060/08 cab. 6647/03 EDUARDO ALNASKI E OUTRO - Indeferido, nos termos do art. 57 - II, da lei 316/98, referente a impossibilidade de construir a dependência ocupando o recuo de fundo. (Em 10/07/08); 8593/07 SANDRO EDUARDO HERNANDES E OUTRO - Indeferido, nos termos do art. 12 e art. 31 da lei 316/98, referente a irregularidade da inscrição profissional; art. 24 da lei 315/98; art. 2º e 11 da lei 316/98. O edificado deve ser objeto de proposta de regularização, observado a legislação vigente, nos termos do art. 81 e 86 L, § 1º, § 5º e § 6º da lei 316/98, instruído com documentação própria e recolhido as taxas, nos termos do art. 142, § 2º e § 4º da lei 324/98. Ao Sefi. (Em 10/07/08); 1116/08 cab. 51.356/82 VALÉRIA REGINA ZAMIGNANI GEMENES E OUTROS - Conforme Petição nº 1401/08 - Certifique-se. (Em 10/07/08); 4274/08 cab. 50.593/89 WALDIR GAZZOTTI - Compareça o Eng. Fábio Luiz Mazzei, para esclarecimentos, em 30 dias. - compatibilizar memorial descritivo ao projeto proposto; - o indicado como aprovado não condiz com o aprovado, através do processo nº 51.930/90; - existem reformas a serem quantificadas; - indicar todos os recuos em relação as divisas do 1º pav. e superior; - atender solicitação do emplacamento, em especial quanto ao formato do lote; - apresentar planta de cobertura; - rever fachadas; - ART das áreas reformadas. (Em 10/07/08); 4017/08 cab. 52.384/86 DANILU LERNE - Compareça o Eng. Jairo Rodrigues Batista para esclarecimentos preliminares. - indicar detalhadamente o nº dos processos que regularizaram as edificações indicadas como tal, somando 1024,65m². (Em 10/07/08); 1591/08 cab. 50.733/87 ANTONIO CARLOS SARDENBERG - Compareça Melo e Santana e Arquitetura LTDA, para esclarecimentos, em 30 dias. - necessário apresentar compartimentação de forma a possibilitar verificação de possível reforma, assim como, cortes e fachadas da residência e dependência. (Em 10/07/08); 4243/08 cab. 11.126/96 ERNANDO LOPACINSKI E OUTROS - Compareça o Arq. Aldo do Carmo Fazioli para esclarecimentos, em 30 dias. - rever locação do sistema de tratamento de esgotos, face ao espaço necessário; - rever testada do lote, na implantação; - indicar altura interna total da edificação, no lado esquerdo e rever recuo lateral, qual deverá ser de > 2,25 m para o projeto proposto; - pé direito do W.C., sob escada, deverá ser > 2,50 m; - largura da escada > 0,90 m; - somar no quadro de áreas, a passagem coberta do pav. térreo e o terraço, do sótão; - apresentar comprovante de recolhimentos das ART(s) e correção da quantificação; - apresentar autorização original. (Em 10/07/08); 2664/08 ADEMIR JOSÉ JACINTO - Compareça a Arq. Rosely R. F. Mello para esclarecimentos, em 30 dias. - apresentar ART de resp. técnica pela execução; - apresentar especificação condominial; - atender solicitação do emplacamento; - rever altura do tanque séptico, deverá ser > 1,20 m. (Em 10/07/08); 2667/08 cab. 7076/02 VALQUIRIA SAMPAIO DA SILVA - Indeferido, nos termos do art. 54 da lei 316/98, referente a iluminação da necessária área de serviço e art. 25 da lei 315/98, referente a largura da escada inferior a 0,90 m, conforme Código Sanitário Estadual; - observar anotações do emplacamento; - computar projeção da escada. Ao Sefi. (Em 10/07/08); 5667/04 cab. 5812/98 GERALDO ANTONIO MERGUE DE FREITAS - Arquive-se. (Em 10/07/08); 4129/05 cab. 6330/04 JOÃO SUDATTI - Proceda-se a substituição do Alvará de Aprovação e Construção quanto ao Resp. Técnico, chamelem-se novas plantas, pago taxas e emolumentos, em 30 dias. (Em 10/07/08).

**WALDEMAR CESAR R. DE ANDRADE**  
**Chefe Interino do SEAL**

**Atos do CHEFE INTERINO DO SEAL**  
**Expediente Despachado de 11/07/2008.**

92/00 cab. 4967/98 GLAUCIA DE MELO SANTOS - Conforme Petição nº 1443/08 - Certifique-se. (Em 11/07/08); 7777/07 cab. 8561/76 MARIA GILVANEIDE DOS A. ALVES - Compareça o R. T. para anexar documentos faltantes (ART e reconsideração e outros). (Em 11/07/08); 3133/04 cab. 50.392/85 REGINA MARIA DONARDI MANTOVANI - Compareça o requerente para esclarecimentos, em 30 dias. (Em 11/07/08); 4246/08 cab. 2985/07 MAURÍCIO DE SOUZA MASCOLO - Compareça o Arq. Flávio Martins Nesse, para esclarecimentos em 30 dias. - não há previsão legal de continuidade do pergolado com o abrigo de auto, cujo somatório não deve ser superior a 6,00 m, se contínuo ou 6,00 m para cada um, se observado afastamento de 1,50 m; - indicar caixas de passagem, gordura, etc. e ligação a rede pública de esgotos; - altura máxima de muro, 3,00 m; - indicar largura da escada; - indicar altura do vestiário, junto a divisa lateral. (Em 11/07/08); 2392/08 cab. 51.597/89 ANTONIO EDUARDO DE SOUZA - Aprovo o projeto arquitetônico para demolir 176,58m² regularmente aprovado; 39,39m² de acréscimos irregulares, totalizando demolição de 215,97m²; regularização de dependência com 53,20m² e edificar 159,14m²; e piscina com 29,90m²; expeça-se as licenças, pagos os emolumentos, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Tatiana Yamauti CREA nº 5061039930. (Em 11/07/08); 7454/00 cab. 6334/98 JOSÉ ANTONIO DA FONSECA - Conforme Petição nº 1371/08 - Sim, como requer. (Em 11/07/08); 4130/08 cab. 9417/00 VALTER BREJÃO SOBRINHO - Regularize-se modificações internas com 74,44m²; expeça-se a licença pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Márcia Cristina de Souza CREA nº 5060128850. (Em 11/07/08); 3466/07 cab. 5904/06 WAGNER GARCIA SARDINHO - Qto. a Petição nº 1497/08. (LEANDRO FERLIN) Sim, como requer quanto a baixa de responsabilidade técnica. Qto. ao processo nº 6105/06. Indeferido, nos termos do art. 24 da lei 315/98; art. 2º e 11 da lei 316/98. O edificado deve ser objeto de proposta de regularização, observado a legislação vigente, nos termos do art. 81 e 86 L, § 1º, § 5º e § 6º da lei 316/98, instruído com documentação próprias e recolhido as taxas nos termos do art. 142, § 2º e § 4º da lei 324/98. Ao Sefi. (Em 11/07/08); 3732/08 cab. 50.898/85 PEDRO MARCOS ZAGO - Compareça a Arq. Adriana Gavaldo Casolaro, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) quanto ao quadro de áreas, A) área do apto. objeto isolado; B) área do prédio. (Em 11/07/08); 4025/08 cab. 4852/93 ENIRTON FERREIRA TELES - Compareça o Eng. Marco Aurélio de Souza Couto, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) edificação alem do limite do terreno; 2) ART incompleta; 3) legenda incompleta; 4) Cad. Obras 1 via só; 5) memorial, adequado do pretendido trata-se de reforma; 6) laudo da regularização do modificado; 7) quadro de áreas; 8) situação s/ escala; 9) assunto; 10) houve acréscimo de área no modificado do 2º pav.; 11) trata-se de legalização, regularização também; 12) recolha-se taxas inerentes. (Em 11/07/08); 9100/03 cab. 4215/94 SELMA XIDRIEH BONFÁ - Conforme Petição nº 1339/08 - Compareça o requerente em 30 dias. (Em 11/07/08); 1349/07 CLAUDIO LUIS KNORST E OUTRO - Compareça a Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello para atender comunique-se, em 30 dias. 1) assunto; 2) quanto as valas de infiltração (projeto e locação); 3) recuo lateral insuficiente (1.66); 4) vaga auto; 5) quanto a informação estranha ao processo no carimbo (FL. Rosto). (Em 11/07/08); 2988/08 ROSINA GENGA - Compareça o requerente em 30 dias para esclarecimentos. (Em 11/07/08); 2744/08 cab. 50.383/90 CLÁUDIO RUGGERI - Indeferido, nos termos do art. 48, tab. A da lei 317/98, referente a inexistência de recuo lateral. Ao Sefi. (Em 11/07/08); 5598/07 cab. 6709/05 JOÃO BATISTA DE SOUZA E OUTRA - Indeferido. Não atende Lei 316/98, art. 60, inciso II, letra A, e lei 317/98 art. 48 tabela "A" e mais atender emplacamento, vagas autos casa 2, dormitório casa 1, dormitório ventilação documentação de titularidade, insuficiente, procurações, autorizações, especificação condominial, situação sem escala. (Em 11/07/08); 5196/00 cab. 52.354/86 CHIN LIANG WOO - Conforme Petição nº 1295/08 - Arquive-se. (Em 11/07/08); 3257/04 cab. 52.698/88 ARTHUR FERREIRA - Conforme Petição nº 2516/05 - Arquive-se. (Em 11/07/08); 1900/08 cab. 1688/94 ELISANGELA DA SILVA PEDROSO - Conforme Petições nºs 1304/08 e nº 1347/08 - Arquive-se. (Em 11/07/08); 2652/08 cab. 3525/94 EDNA DA SILVA RAMOS - Arquive-se. (Em 11/07/08); 2375/98 JURACY A. FERREIRA - Conforme Petição nº 969/08 - Arquive-se. (Em 11/07/08); 1337/04 cab. 1551/93

**ATOS OFICIAIS**

EDMUNDO MUSSI FILHO - Conforme Petição nº 1457/08 - Certifique-se. (Em 11/07/08); 4687/08 PAULO ROBERTO MARCILIO DANTAS - Certifique-se. (Em 11/07/08); 7057/07 cab. 52.516/91 YACIRADE CARVALHO GARCIA - Qto. a Petição nº 1458/08. Sim, como requer, revogo o despacho de 04/03/08. Regularize-se demolição de 30,15m² e acréscimos de 144,46m², pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Nos termos do art. 2º da lei 562/03. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Maria Alice Aguiar Melo CREA nº 5061349540. (Em 11/07/08); 4271/008 cab. 53.329/88 CONDOMÍNIO RDIFÍCIO VERDE MAR - Indeferido. Não atende Lei 317/98, art. 48, tab. "A" recuo lateral e artigo 72 § 1º e § 2º, artigo 71 § 2º da lei 316/98. Apresentar planta de piscina como modificado, indicar todas as medidas necessária aos perímetros, cotas de níveis, recuos, afastamentos, memorial insuficiente, cab. Obras 2 vias, quanto a inscrição dos profissionais, memorial piscina completo, vide C.S.E. Decreto 12342/78 e 131106/78. Após ao Sefi. (Em 11/07/08); 7293/06 CLOVIS LUIZ DOTA - Qto. a Petição nº 1434/08.; Sim, como requer em termos, revogo o despacho de 17/08/07. Compareça o Arq. Renato Camara Silva para esclarecimentos, em 30 dias. - o sistema de tratamento de esgotos deve observar a NBR 7229/93, assim: deve ser somado 1000 l. no cálculo do tanque séptico, a altura do filtro anaeróbio deve ser de 1,80 m, e não ser superdimensionado; - o telhado acostado ao vizinho deve ao vizinho deve dispor de calha e condutor; - apresentar memorial de cálculo analítico das áreas do pav. térreo e superior, considerando que não encontramos o nº indicado; - W.C. com lavatório e bacia deve possuir área igual ou superior a 1,50m²; - face as possíveis modificações, rever a ART. (Em 11/07/08); 1719/08 cab. 1247/08 VANDA SUELI LEITE SFERRA - Qto. ao processo nº 1247/08 e Petição nº 1249/08. Mantenho o indeferimento, nos termos do indeferimento anterior de 08/04/08. Ao Sefi. (Em 11/07/08).

**WALDEMAR CESAR R. DE ANDRADE**  
Chefe Interino do SEAL

**ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 03/07/2008**  
**À 17/07/2008**

PROCESSO ADM.1870/06 - TIAGO CRISTIANO BULL MOTOS LTDA - ME - DEFIRO O PEDIDO DE PRAZO DE 15 DIAS CONF. PETIÇÃO 1365/08.  
2382/08 - JOSE ANDREA LANZILLOTTI - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS R\$76,70.  
2881/08 - HELIO FELIPE DA COSTA - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 323,43.  
3208/08 - M. J. BARRETO SANTIAGO ELETRONICOS - ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 316,89.  
3497/08 - BLANCHE DE ABREU GOMES LUZ MOREIRA AUTOS - ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 316,80.  
3805/06 - JOAO ANTONIO HENRIQUE NETO E OUTROS - DEFIRO O PEDIDO DE PRAZO DE 30 DIAS, CONFORME PETIÇÃO 1440/08.  
4056/02 - RSF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA - DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO A PARTIR DE 30/12/07.  
4128/08 - JANE MARIA ARAUJO ESGOLMIN LANCHONETE - ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 222,38.  
4216/08 - ORIVALDO EPAMINONDAS DOS SANTOS - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 434,85.  
4329/08 - LUCI MEIRE TORRES - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS R\$59,66.  
4356/08 - LEIDEJANE GONÇALVES N. DA SILVA - ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI

324/98. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 209,35.  
4430/08 - WILSON DAMASCENO GONÇALVES COLEN - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS R\$160,80.  
4528/99 - GIULIA CALÇADOS LTDA - ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL CONFORME PETIÇÃO 4276/07.  
4595/08 - RAIMUNDO BATISTA DOS SANTOS - ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TÍTULO CONDICIONAL NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 49 DA LEI 324/98, FIXANDO PRAZO DE 30 DIAS PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS FALTANTES SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARA. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 284,16.  
4601/08 - DIANA DE JESUS SANTOS REGO - ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 167,47.  
4630/08 - INFINITY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 290,65.  
4615/08 - JOSE GIRLANIO DOS SANTOS ARAUJO PEDRAS - ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TÍTULO CONDICIONAL NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 49 DA LEI 324/98, FIXANDO PRAZO DE 30 DIAS PARA ENTREGADOS DOCUMENTOS FALTANTES SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARA. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 237,67.  
4658/08 - TECHNEW ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 246,97.  
4699/08 - JAB CONSULTORIO MEDICO LTDA - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 225,63.  
4752/08 - MARIA HELENA DE OLIVEIRA JOSE - ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 167,47.  
4757/01 - SYMONNE COSTA DA FONTE - INDEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO 23320 SOLICITADO NA PETIÇÃO 581/07, POR FALTA DE PAGAMENTO DE DEBITOS NO DIVAT.  
4763/08 - ANGELICA XAVIER PEREIRA PARIS - ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TÍTULO CONDICIONAL NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 49 DA LEI 324/98, FIXANDO PRAZO DE 30 DIAS PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS FALTANTES SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARA. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 179,45.  
4790/08 - GIGABYTE CHOPERIALTDA - ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 237,67.  
4806/08 - HELEN CRISTINA DE ALMEIDA TELEFONIA - ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TÍTULO CONDICIONAL NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 49 DA LEI 324/98, FIXANDO PRAZO DE 30 DIAS PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS FALTANTES SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARA. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 237,67.  
6442/06 - AMANDA FELICIANO DA SILVA - ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL (ATIVIDADE) SOLICITADO NA PETIÇÃO 1397/08.  
11872/96 - CELIO CLAITON DA SILVA - INDEFIRO O PEDIDO DE SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO SOLICITADO NA PETIÇÃO 1646/08, POR FALTA DE APRESENTAÇÃO DAS DECLARAÇÕES DE I.R.P.J DE 1997 A 2007, COMPROVANDO SUA INATIVIDADE.  
OBS.: O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO, E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

**MARCO ANTONIO DE FREITAS**  
DIRETOR DE FINANÇAS

**TOMADA DE PREÇOS 09/08**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1229/08**

A Comissão Permanente de Licitação comunica a quem possa interessar que, foi procedida a abertura dos envelopes 01 e 02 da referida licitação, tendo sido considerada vencedora do certame a empresa Maic Engenharia Ltda., única licitante, com o valor global de R\$ 179.738,45 (cento e setenta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos) para execução de obra para instalação de elevador no Hospital Municipal.

Bertioga, 15 de julho de 2008.  
**Ana Lúcia Trancoso Luchese**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Termos Aditivos  
Processo: 3844/08-Contratada: Fábio Soares Locação de Som e Luz Ltda. ME-Objeto: Aditamento de contrato de locação de palcos para realização dos festejos juninos em diversos bairros do município, referente à extensão dos Bairros a serem contemplados.-Valor: R\$ 9.500,00-Data: 02/07/08.-Processo: 3841/08-Contratada: Propagasom Áudio e Luz Ltda. ME-Objeto: Aditamento de contrato de prestação dos serviços de sonorização para realização dos festejos juninos em diversos bairros do município, referente à extensão dos Bairros a serem contemplados.-Valor global: R\$ 13.000,00-Data: 02/07/08-

Extratos de Contrato  
Processo: 3298/08-Contratada: Maic Engenharia Ltda.-Objeto: Execução dos serviços de reforma e conservação do Paço Municipal-Modalidade: Convite-Prazo: 03 meses-Valor global: R\$ 140.359,89-Data: 30/06/08

Bertioga, 15 de julho de 2.008.  
**Dr. Lairton Gomes Goulart**  
Prefeito do Município.

**ATOS DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**  
**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 11 A 17**  
**DE JULHO DE 2008**

03241/08 CELSO GARAGNANI - Processo em COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias para ciência e/ou atendimento. 04593/08 CLEODON JOSÉ BARBOSA - Processo em COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias para ciência e/ou atendimento.

Nelo José Fernandes  
Engenheiro Florestal  
Secretário de Meio Ambiente

**TOMADA DE PREÇOS 09/08**  
**PROC. ADM. 1229/08**

A Comissão Permanente de Licitação comunica a quem possa interessar que, foi pelo Sr. Prefeito homologada a licitação em referência, cujo objeto é a execução de obra para instalação de elevador no Hospital Municipal, tendo o mesmo sido adjudicado à Maic Engenharia Ltda., com o valor global de R\$ 179.738,45 (cento e setenta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Bertioga, 17 de julho de 2008.  
**Ana Lúcia Trancoso Luchese**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

"DEFIRO o pedido de isenção de ITBI, com base na manifestação jurídica."  
03763/08 - LUIZ CARLOS GARCIA.  
"DEFIRO o pedido de alteração cadastral."  
04842/08 - NEIVA BABONI DE SANTANA. 04293/08 - VANILDA RODRIGUES BUENO. 04880/08 - JOSÉ MARCOS FRAGAL. 04937/08 - FERNANDA RANGEL BILA.  
"RESTITUIA-SE com base na Lei 324/98 arts. 225 a 228."  
51525/88. Petição nº 01471/08 - ALEXANDRE DE FIGUEIREDO FREITAS, o valor de R\$ 1.622,71 (um mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos). 07355/02. Petição nº 03333/07 - MARIA NEIDE COSTÁBIL, o valor de R\$ 221,88 (duzentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos). 04843/08 - NEIVA BABONI DE SANTANA, o valor de R\$ 51,70 (cinquenta e um reais e setenta centavos).  
"CERTIFIQUE-SE."  
04881/08 - BEATRIZ LIMA DOS SANTOS.

FERNANDO GONÇALVES MACIEL  
Chefe Interino da Seção da Receita

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE**  
**ENCARGOS ADMINISTRATIVOS**  
**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/7/2008**  
**- ARQUIVE-SE**

51701/1987 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 51412/1988 - ELSA PLACENTINI; 50621/1983 - CARLOS FRANCISCO FRANCO PARAVENTI; 51561/1989 - JOSE ANTONIO DE SAO PEDRO; 54480/1991 - EDSON BICHR; 04090/1993 - JOSÉ CANDIDO DA SILVA; 05972/1994 - JULIO CARLOS GUTMARAES DE ALMEIDA; 02851/1999 - ANTONIO ALFREDO DE SOUZA NETO; 01233/2000 - ANDRÉ MAXIMIANO DOS SANTOS; 05740/2000 - AURORA ETELVINA DOS SANTOS SILVA BERTIOGA/ME; 10065/2000 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE GUARATUBA; 03641/2001 - LILIANA BEATRIZ FRANCHI DE GONZALEZ; 02640/2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E JURÍDICO-PGM; 03540/2002 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E OBRAS (SEFI); 04386/2002 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEÇÃO DE SAÚDE BUCAL); 01706/2003 - LAURA RODRIGUES PAMPLONA; 01261/2004 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRITAL DE BERTIOGA); 03041/2004 - ALDÊNIO LIMA DA SILVA; 00012/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 01270/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 04167/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENV. CULTURAL (SENU); 06688/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 07480/2004 - EDMILSON KUBO; 04858/2005 - SECRETARIA DE ADM. FIN. E JURÍDICO - (DIVAT); 06186/2005 - MARA APARECIDA SOUZA CORREIA; 03779/1993 - CARLOS ROBERTO DE MELLO; 07957/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 00069/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERH); 02921/2006 - JOSUÉ GOMES DA MACENA; 21629/1997 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 01921/2006 - EDINALVA FRAGA DE ANDRADE; 04229/2006 - LEONARDO RODRIGUES DE SOUZA; 05460/2006 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DAD); 05502/2006 - JOSÉ ADAIR VILLAS BOAS; 05590/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 05658/2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENV. CULTURAL; 05709/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 05710/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 05712/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 05718/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 05722/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 04458/2006 - MANOEL GIACOMO BIFULCO; 04461/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SELC; 04618/2006 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO); 04667/2006 - GERSON ADRIANO MUCCIO; 04987/2006 - REGINALDO FINOTTI; 07423/1995 - MARIA LUCIA FERREIRA DE SOUZA PANICUCCI; 06029/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 06031/2006 - ANTONIO JOSÉ DE CAIRES; 06936/2006 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 1145-I); 07376/2006 - ALEXANDRE MARCOS DE VASCONCELLOS; 07389/2006 - AIRTON DOMINGOS DOS SANTOS; 07404/2006 - ANNA FACCIOLLA DE FREITAS; 07469/2006 - GABINETE DO PREFEITO (GUARDA CIVIL); 07502/2006 - JOÃO CRISTÓVÃO GOMES FREITAS SPINOLA; 07608/2006 - ELIANE DE LENEZI; 07622/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 07833/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 08093/2006 - CLEIDE ROSELY DOS SANTOS; 00013/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 00018/2007 - MARLENE DE ARRUDA GONÇALVES; 00035/2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00037/2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 08583/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 08707/2006 - FERNANDO CAETANO RONDINO; 08759/2006 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 08779/2006 - MIRIAN HILDEBRAND ARANTES; 00111/2007 - SECRETARIA DE TURISMO; 00285/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERH); 00166/2007 - CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA; 08148/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERE); 08275/2006 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DEC); 00411/2007 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SEBS); 00486/2007 - INEZ BERGAMINI DOS SANTOS; 00487/

## ATOS OFICIAIS

2007 - GABINETE DO VICE PREFEITO, 00579/2007 - ELIZABETH MOUTINHO LEONI DE OLIVEIRA, 00471/2007 - ARIIVALDO GERIBOLA, 00474/2007 - WILSON ROBERTO PINTO, 00616/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 00702/2007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL, 00704/2007 - PROCURADORIA GERAL (PROC), 00922/2007 - CLAUDIO LUIS NUNES DA COSTA TASSINARI, 00795/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERH), 00874/2007 - WAGNER GOUVEIA NOGUEIRA, 01204/2007 - JOICE LURDETE DA SILVA, 01279/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT), 01540/2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT), 01717/2007 - GUARULIMP - LIMPADORA / DESENTUPIDORA / DESINSETIZADORA (EDUARDO CALO LEMA - ME), 01718/2007 - EDNA DA SILVA RAMOS, 01762/2007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, 01820/2007 - JORGE KIOSHI SAKATA, 01960/2007 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VILLAS DE SAN CLEMENTE, 02053/2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT), 02011/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DFI), 02350/2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, 01982/2007 - BENEDITO JOSE DE SOUZA, 02478/2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT), 02515/2007 - KÁTIA REGINA ALMEIDA DA CRUZ, 02769/2007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL, 02772/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR, 03001/2007 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENV. CULTURAL (EMEF JARDIM VISTA LINDA), 03111/2007 - MARIZA AMÉRICA FREITAS DE QUEIROZ, 03124/2007 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL (DPS/SEAS), 03146/2007 - JOSÉ ALBERTO FERNANDES, 03156/2007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL, 03157/2007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL, 03172/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT), 02829/2007 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENV. CULTURAL (NEIM GUARATUBA), 03312/2007 - SOBLOCO CONSTRUTORA S/A, 03452/2007 - CARLOS ALBERTO OLIVEIRA ALVES, 03553/2007 - MARIA JOSÉ SAB SOARES JALORETTO, 03460/2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, 03870/2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, 04200/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR, 04367/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN), 03959/2007 - OMAR AGUIAR DE SOUZA, 04790/2007 - ELISABETE RODRIGUES, 05106/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT), 05490/2007 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO (DAH), 04145/2007 - LEILA ROSA FIGARO EGIDO, 05555/2007 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SEED), 05819/2007 - YOUSSEF KAMEL LIBROV, 06393/2007 - GABINETE DO PREFEITO (CHEFIA DE GABINETE), 06396/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT), 06427/2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, 06428/2007 - PROCURADORIA GERAL (PROC), 06464/2007 - CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, 06499/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DFI), 06522/2007 - GABINETE DO PREFEITO (FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE), 06523/2007 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMISSÕES E CONSELHOS), 06536/2007 - CONSELHO MUNIC. DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE BERTIOGA (CMDCA), 06543/2007 - GABINETE DO PREFEITO (DGC), 06620/2007 - CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, 06622/2007 - GABINETE DO PREFEITO (DILTON MASCARENHAS DE OLIVEIRA), 06626/2007 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (NEIM INDAIÁ), 06667/2007 - JOSÉ EDUARDO AMÉLIO DA SILVA, 06686/2007 - GABINETE DO PREFEITO (CHEFIA DE GABINETE), 06743/2007 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL (SEAS), 06878/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN), 06879/2007 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL (DPS), 06880/2007 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO (DAH), 06883/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT), 06963/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DSA), 06973/2007 - GABINETE DO PREFEITO, 07018/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN), 07025/2007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL, 07130/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN), 07131/2007 - SECRETARIA DE TURISMO, 07217/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(SEOC), 07242/2007 - GABINETE DO PREFEITO (FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE), 07270/2007 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA), 07298/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD), 07299/2007 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (EMEF DR. DINO BUENO), 07361/2007 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, 07408/2007 - GABINETE DO PREFEITO, 07444/2007 - CÉSAR AUGUSTO DE MAGALHÃES ALVES PANIGHEL, 07454/2007 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO (DAH), 07467/2007 - JOSELITO TEIXEIRA SANTOS, 07497/2007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SECL), 07559/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR, 07571/2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, 07647/2007 - GABINETE DO PREFEITO (DILTON MASCARENHAS DE OLIVEIRA), 05636/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT), 05713/2007 - MARA CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS, 07707/2007 - PODER JUDICIÁRIO (2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - SANTOS), 07718/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN), 07794/2007 - ORLANDO RESSURREIÇÃO INOCÊNCIO JUNIOR, 07804/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 07857/2007 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA), 07904/2007 - GABINETE DO PREFEITO, 07946/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT), 07990/2007 - RICARDO LUIZ DOS SANTOS, 08104/2007 - SECRETARIA DE TURISMO, 08105/2007 - SECRETARIA DE TURISMO, 08099/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SESP), 08101/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT), 07650/2007 - PROCURADORIA GERAL (PROC), 07672/2007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL, 07673/2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, 08136/2007 - GABINETE DO PREFEITO (CHEFIA DE GABINETE), 08148/2007 - GABINETE DO PREFEITO, 08208/2007 - RENATA LUÍZA BRANCO FARAVOLA, 08242/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN), 08326/2007 - CONSELHO MUNIC. DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE (CMDCA), 08336/2007 - GABINETE DO PREFEITO (DGC), 06367/2007 - GABINETE DO PREFEITO, 08436/2007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (DLF), 08478/2007 - GABINETE DO PREFEITO (FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE), 08518/2007 - RICARDO SALVADOR BALLOTIN, 08521/2007 - NEY BERNARDINO, 08577/2007 - SECRETARIA DE TURISMO, 08578/2007 - SECRETARIA DE TURISMO, 08597/2007 - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNIC. BERTIOGA, 08782/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN), 08797/2007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL, 00334/2008 - OSWALDO DE ALMEIDA NOBRE, 00335/2008 - NOEMY MATHEUS, 00493/2008 - LUIZ ALBERTO DA CRUZ GONÇALVES, 00499/2008 - ALESSANDRO MANOEL DE SOUZA, 00516/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT), 08692/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN), 00585/2008 - NELSON DE MOURA, 00697/2008 - IRINEU MAZZINI, 00778/2008 - TARCÍSIO LEANDRO CORDEIRO, 00197/2008 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, 00849/2008 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT), 00993/2008 - CÍCERO VICENTE DO NASCIMENTO, 01176/2008 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SETUA), 01233/2008 - SECRETARIA DE TURISMO, 01816/2008 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº 2124-I), 02312/2008 - JOSÉ GARCIA GOMES, 02324/2008 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEPT), 02526/2008 - SANTA STOPA, 02537/2008 - CARLOS ALBERTO VENTURELLI, 02546/2008 - TERESINHA LIPARI, 00906/2008 - JOSÉ MIGUEL SANTOS, 00973/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT), 02910/2008 - JOSÉ CORDEIRO DE MENDONÇA, 02995/2008 - GENIVALDO ALVES DOS SANTOS, 03182/2008 - GEORGE ANTONIO LIMA DE SOUSA, 03232/2008 - RITA DE CÁSSIA ESPÓSITO POÇO, 02935/2008 - LUCIANO JOSÉ DA SILVA SANTOS, 03719/2008 - MARIA DE FATIMA DA SILVA, 03829/2008 - CESÁRIO DE OLIVEIRA FILHO, 03921/2008 - ELIANA PAULINO CUNHA FERNANDES, 04024/2008 - MOZART GONÇALVES DE LIMA, 04069/2008 - ERNESTO PEREZ, 04166/2008 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA, 04154/2008 - CLEONICE DA ROCHA MANÇORES, 04203/2008 - RENATA MARIA SANTOS ESTEVES, 04282/2008 -

TIEKO SAKAMOTO DE ANDRADE, 04353/2008 - COLÉGIO METODISTA, 04472/2008 - ASSOC. AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO, 04488/2008 - BERNARDINA MACHADO CAMANHO, 04635/2008 - NILZA THEREZINHA BIANCHI SILVA, 04646/2008 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, 04388/2008 - MARIA SENHORA PEREIRA DOS SANTOS, 04185/2008 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI), 04195/2008 - EMERSON RODRIGUES DA SILVA, 04076/2008 - WANDER MARTINS DE CARVALHO, 04133/2008 - HUMBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS, 03946/2008 - MARCELO TODESCAN, 03834/2008 - EDUARDO LEITE DOS REIS, 03766/2008 - OFICINA ARCHI ART REFORMA PREDIAL LTDA - EPP, 02952/2008 - PODER JUDICIÁRIO (2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - SANTOS), 03496/2008 - CARLOS GUILHERME MARCONDES FERRAZ, 03626/2008 - ALESSANDRO LUIZ RIBEIRO, 03644/2008 - MARA DE TOLEDO CESAR ROSSI, 03682/2008 - MICHAEL MARTINS DO COUTO, 02379/2008 - MARCELO ANDRÉ PEREIRA, 03129/2008 - LUCIANO LOUZADO DOS SANTOS - EPP, 03131/2008 - EDVÂNIA FREITAS DA SILVA, 02919/2008 - MARCOS PEDRO DE ABREU, 02923/2008 - ÍTALO RAMIRES ARRAYS, 00974/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT), 02691/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT), 02746/2008 - ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, 02756/2008 - JUDITE CARDOSO BARROS DA SILVA, 02792/2008 - ROSA ANGELA WILMERS SIQUEIRA, 02852/2008 - RONALDO FRANCISCO CABRAL, 02854/2008 - JAIR DE SOUZA, 02396/2008 - RENATA LUÍZA BRANCO FARÁVOLA, 02455/2008 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 2181-I), 02456/2008 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 2182-I), 01924/2008 - JOÃO PAULO NAEGELE SEMERJON, 01923/2008 - WILMA E. BARROSO DE SOUZA, 01982/2008 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº. 2135-I), 02224/2008 - DÉCIO CARDOSO DE CAMARGO, 02298/2008 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 2162-I), 01309/2008 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEEN), 01310/2008 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEEN), 01337/2008 - ARLETE DOS SANTOS FURTADO LEITE, 01397/2008 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO, 01395/2008 - NILZA PELLEGRINI, 01396/2008 - NILZA PELLEGRINI, 01398/2008 - CINTHIA ALEXANDRE SILVA, 01400/2008 - PEDRO GALO, 01452/2008 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº. 2071-I), 01622/2008 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº. 2095-I), 01623/2008 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº. 2096-I), 01744/2008 - JOSE PEREIRA BATISTA, 01811/2008 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº. 2119-I), 01005/2008 - MOZER EMANUEL RODA GROATTO, 01150/2008 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 2048-I), 01156/2008 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 2055-I), 01125/2008 - GISELE DA SILVA AZEVEDO RODRIGUES, 00859/2008 - RAILTON ROCHA DE JESUS FILHO, 00198/2008 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, 00829/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT), 08724/2007 - PATRICIA PLASIER DE LAZARI, 08730/2007 - ROSANA SPAGNUOLO CRESCO, 08732/2007 - MARIA PEREIRA DOS SANTOS, 00519/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT), 00538/2008 - TOMOKO YOKOTA TAKEMIYA, 00577/2008 - JOSÉ ALBERTO MARRA E OUTRO, 00583/2008 - JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA AMÂNCIO, 00584/2008 - ALEXANDRA DOS SANTOS, 08923/2007 - GISELE DA SILVA AZEVEDO RODRIGUES, 08949/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT), 09004/2007 - JULIO CESAR BRITO LEDO DE MELO, 09008/2007 - ADALBERTO ALVES DOS SANTOS, 09009/2007 - ADALBERTO ALVES DOS SANTOS, 09081/2007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEPT), 09102/2007 - JANETE AUGUSTA DE CURTIS, 00152/2008 - MIRIAN FRANZOLOSO SANTOS MARTINS, 08648/2007 - ANDREIZA MAIA SANTOS, 08454/2007 - CARLOS IVÁ NUNES DA SILVA, 08471/2007 - ENIO GONÇALVES BASTOS, 06368/2007 - NEY WAGNER DIAS DA SILVA, 08373/2007 - LUIS GERALDO RESENDE, 08375/2007 - PEDRO ARTUR DA CUNHA ESTEVES, 08378/2007 - ANTONIO EDSON ZANIN, 08432/2007 - DENISE QUARESMA BRAND CORRÊA, 08333/2007 - EDSON BICHR, 08158/2007 - NELSON

DA SILVA VALÉRIO, 08207/2007 - KIMIO TAKAYAMA, 07677/2007 - PROCURADORIA GERAL (PROC), 08122/2007 - CLEUSA PRADO DE OLIVEIRA, 05721/2007 - GABINETE DO PREFEITO (VICE-PREFEITO), 05729/2007 - GABINETE DO PREFEITO, 05768/2007 - GABINETE DO PREFEITO (DILTON MASCARENHAS DE OLIVEIRA), 05788/2007 - SOLANGE SILVA DOS SANTOS, 05671/2007 - GABINETE DO PREFEITO, 05672/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN), 05687/2007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SETTS), 07649/2007 - PROCURADORIA GERAL (PROC), 05822/2007 - CONSELHO MUNIC. DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE (CMDCA), 05882/2007 - RAFAEL RIBEIRO, 05895/2007 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, 05896/2007 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, 05897/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN), 05919/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR, 05926/2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, 06004/2007 - WAGNER LUIS S. PASSOS, 06039/2007 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DEC), 06083/2007 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENV. CULTURAL (EMEF PROF. JOSÉ INÁCIO HORA), 06105/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN), 06112/2007 - EDVALDO MARTINS DE LIMA, 06167/2007 - GABINETE DO PREFEITO, 06186/2007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SETTS), 06207/2007 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, 06290/2007 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 1800-I), 06339/2007 - TATIANE APARECIDA DONIZETTI MONTANHA, 05603/2007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, 04150/2007 - ILDA APARECIDA DOS SANTOS VIEIRA MARENGONI, 05491/2007 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL (SEDS), 05496/2007 - GABINETE DO PREFEITO, 05527/2007 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL (SECS), 05529/2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, 05144/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN), 05145/2007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (DTO), 05215/2007 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL (SEDS), 05236/2007 - ELISA A. CERAVOLO ANDRADE, 05311/2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, 05312/2007 - PROCURADORIA GERAL (PROC), 05450/2007 - GABINETE DO PREFEITO, 05486/2007 - CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, 05488/2007 - GABINETE DO PREFEITO (FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE), 05489/2007 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL (DPS), 04838/2007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SETTS), 04839/2007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL, 04897/2007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (DLF), 04899/2007 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENV. CULTURAL (CRECHE RIO DA PRAIA), 05099/2007 - GABINETE DO PREFEITO (CHEFIA DE GABINETE), 05103/2007 - GABINETE DO PREFEITO, 03901/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN), 04016/2007 - GABINETE DO PREFEITO (FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE), 04018/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR, 04060/2007 - GABINETE DO PREFEITO (FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE), 04140/2007 - ELENICE DE PAULA PEREIRA, 03713/2007 - CHEFIA DE GABINETE, 04424/2007 - SECRETARIA DE TURISMO, 04425/2007 - SECRETARIA DE TURISMO, 04426/2007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL, 04519/2007 - SUELY ALVES DE CARLOS, 04522/2007 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, 04539/2007 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA), 04553/2007 - GABINETE DO PREFEITO (CG), 04555/2007 - GABINETE DO PREFEITO, 04560/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SESP/CAT), 04627/2007 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SECL), 04693/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN), 04204/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT), 04228/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (MEDICINA DO TRABALHO), 04229/2007 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (EMEIF DR. JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES FILHO), 04230/2007 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (E.M. JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS), 04267/2007 - CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, 04272/2007 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, 04331/2007 - GABINETE DO PREFEITO, 04351/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN), 03884/2007 - SECRE-

**ATOS OFICIAIS/LEGISLATIVO**

TARIADA HABITAÇÃO; 03505/2007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SETTS); 03682/2007 - VALDEMIR BATISTA AGUTOLI; 03728/2007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 03731/2007 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENV. CULTURAL (EMEIF SÃO LOURENÇO); 03769/2007 - CARLOS SOARES RAMOS; 03773/2007 - ANDERSON BOGMAR GEMELGO; 03457/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 02915/2007 - PROCURADORIA GERAL (PROC); 02932/2007 - RUBEN DEL RIO GONZALEZ; 03000/2007 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENV. CULTURAL (EMEIF VISTALINDA); 03222/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 03264/2007 - CONSELHO MUNIC. DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE (CMDCA); 03294/2007 - GABINETE DO PREFEITO (FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE); 03295/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DSA); 02785/2007 - GABINETE DO PREFEITO (CHEFIA DE GABINETE); 02824/2007 - SECRETARIA DE TURISMO; 02771/2007 - GABINETE DO PREFEITO (FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE); 02516/2007 - MAGDA IZIDIO DE SOUZA TRIGUBIRINHO; 01993/2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 02372/2007 - TEREZA AFONSO; 05622/2005 - MARIA OSENI ROCHA SILVA; 01980/2007 - JORGE HAYAMA; 01722/2007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SETTS); 01724/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SESP); 01492/2007 - HIROSI NISHIMURA; 01499/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 01503/2007 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO); 01509/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT); 01285/2007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 01286/2007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 01314/2007 - ADILSON ALVES DA SILVA; 01379/2007 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO); 01380/2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 01421/2007 - S.E.R. SERVIÇOS, ENGENHARIA, REPRESENTAÇÕES LTDA.; 01424/2007 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 01431/2007 - SECRETARIA DE TURISMO; 01434/2007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 01444/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DSA); 01447/2007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DES. CULTURAL; 01448/2007 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 01265/2007 - MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SOTERO; 01267/2007 - SECRETARIA DE TURISMO; 01277/2007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 00883/2007 - ALIA BENEMOND SUSSMANN; 00887/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEOC); 00889/2007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 00893/2007 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENV. CULTURAL (E.M. INDÍGENA GUARANI NHEMBO E" A" PORÃ); 00798/2007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 00811/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SESP); 00813/2007 - GABINETE DO PREFEITO (GUARDA CIVIL); 00814/2007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARAGEM); 00815/2007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (DDB); 00818/2007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (DDB); 00819/2007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (DDB); 00842/2007 - ELIZABETH S. SAPIENZA; 00931/2007 - ORLANDO ALBERTINI JUNIOR; 00936/2007 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (GARAGEM); 00992/2007 - SECRETARIA DE TURISMO; 00997/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 01002/2007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 01039/2007 - TANIA KIDO; 01081/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SELC); 01197/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 01126/2007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; 01128/2007 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO); 01178/2007 - JOSÉ PRUDÊNCIO NETTO; 01181/2007 - MIGUEL DOMINGOS DOS SANTOS; 01185/2007 - GABINETE DO PREFEITO (CHEFIA DE GABINETE); 01191/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 01218/2007 - FERNANDA PUCCINI DINIZ; 01231/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 01239/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 00705/2007 - PROCURADORIA GERAL (PROC); 00712/2007 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOL-

VIMENTO CULTURAL (SEED); 00715/2007 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SEED); 00717/2007 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SEED); 00764/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 00768/2007 - GABINETE DO PREFEITO (FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE); 00770/2007 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DEC); 00617/2007 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO); 00482/2007 - VOLNEY CLÁUDIO GOMES DOS SANTOS; 00587/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 00588/2007 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SEES); 00589/2007 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 00590/2007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (DDB); 00524/2007 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL (DPS); 00530/2007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (DDB); 00532/2007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (DDB); 00533/2007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (DDB); 00540/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SESP); 00544/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SETZO); 00545/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SETZO); 00550/2007 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DEC); 00420/2007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 08399/2006 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; 00213/2007 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO); 00218/2007 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO); 00227/2007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEPT); 00268/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SELC); 00270/2007 - SECRETARIA DE TURISMO; 00324/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 00325/2007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (DDB); 00326/2007 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SEED); 00331/2007 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DEC); 00386/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 00387/2007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 00112/2007 - SECRETARIA DE TURISMO; 00115/2007 - SECRETARIA DE TURISMO; 00123/2007 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO); 00126/2007 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO); 00140/2007 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SEED); 00008/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 00010/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 00065/2007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 00066/2007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 00086/2007 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SENU); 00087/2007 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SENU); 00088/2007 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SENU); 00089/2007 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SENU); 08134/2006 - MARIA TEREZA BALARDINI PULINI MUTOU; 08136/2006 - JULIO VARNEI ANDREATTA; 08000/2006 - AFONSO CAMILO SILVA; 08106/2006 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 07626/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 07695/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 07790/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 07464/2006 - MANUEL ANTONIO DA SILVA VILARES; 07118/2006 - PEDRO ARTHUR REIS DE ANDRADE; 07347/2006 - JOSÉ CARLOS DE JANIO; 05766/2006 - PÉRSIO ANTONIO CABRAL; 05002/2006 - ASSOC. DOS CONDÔMINOS DO LOTEAMENTO MORADA DA PRAIA; 05723/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 04258/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 52924/1989 - OSWALDO SANTI E OUTRO.; 03000/2006 - AISINI GALLUZZI; 04067/2006 - TEREZINHA PITTA CUPERTINO; 00471/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERH); 01162/2006 - MARIA ODETE DAS NEVES; 01393/2006 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 01654/2006 - IVONE LOPES DE ALMEIDA; 01797/2006 - REGINA LILIAN DEL BIANCO FARAH; 01834/2006 - HORACIO MARCELINO DE TOLEDO; 01910/2006 - LELLO EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA; 09307/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (PGM); 04945/2005 - PEDRO MOTTA DE OLIVEIRA CASTRO; 06920/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRA-

ÇÃO (DIVAT); 04761/2005 - PAULO CESAR DOS SANTOS; 03565/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEÇÃO DA RECEITA); 03410/2004 - GLEDSON JOSÉ ASSUMPÇÃO; 02442/2004 - PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS; 02512/2003 - FUNDO DE DESENV. METROPOLITANO DA BAIXADA SANTISTA; 01024/2004 - ANTONIO MIGUEL MOREIRA DE SOUZA; 01492/2003 - ADENIR DA SILVA; 04131/2002 - NÁDIAROSITA KIKUTI; 04151/2001 - JOSÉ PAPACENA NETO; 04668/1980 - VICENTE OCTAVIO GUIDA; 06837/2000 - MANOEL OLIVEIRA SANTOS E OUTRA; 08724/2001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E OBRAS; 00571/2002 - CIA. DESENV. HABITACIONAL E URBANO S.PAULO (CDHU); 09139/2001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 394/01-I); 00535/2002 - MUNDO ELETRÔNICO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME; 03493/1999 - MANOEL DIAS LEITEIRO; 05784/1999 - LUIZ ROBERTO SACHS; 04041/1992 - JOAO LUIS MORENGHI; 69010/1992 - HELCIO GONCALVES CUNHA; 51510/1991 - ELVIRA FAVILLA SARDELLI; 50906/1983 - RUBENS SESTILLI; 50126/1988 - GERALDO DOMINGUES DE MORAES; 50238/1990 - MARTINHO MARQUES; 52354/1986 - CRISTOVAM FERREIRA DE SA NETO; 01688/1994 - CLAUDIO RUIZ; 03525/1994 - CARMELO FERNANDES OLDUNA; 14281/1996 - WILSON ALVES; 02375/1998 - CLEUSA MARIA GUITARRARI GERALDO; 05812/1998 - ALBERTO FERNANDES; 03770/1999 - MARILENE MACEDO DE OLIVEIRA; 06462/2000 - CÉLIO DIAS DA SILVA; 01277/2000 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA ESPECIAL DE SEGURANÇA); 02501/2000 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA ESPECIAL DE SEGURANÇA); 02047/2001 - GABINETE DO PREFEITO; 05092/2005 - UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA (UNISANTA); 04214/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 05282/2006 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SETZO); 05942/2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 05971/2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 06160/2006 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS; 01833/2007 - MICHELLE RIBEIRO DOS SANTOS; 03401/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT); 06712/2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.; 53863/1991 - FAIRBANKS NASCIBENI ARQ. E CONSTR. LTDA; 05016/2001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROC).

**Eunice de Moraes Bergamini  
 Chefe da Seção de Encargos Administrativos**

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS  
 ADMINISTRATIVOS  
 EXPEDIENTE DESP ACHADO EM 18/7/2008 -  
 VOLTA A CIRCULAÇÃO**

50011/1982 - JORGE STOIANI; 50246/1982 - JORGE STOINI; 50772/1985 - FERNANDO ANTONIO VEIGA SIMAO; 51416/1985 - JOSE GALERA GUIRADO; 50848/1986 - LEONOR IARUSSI SOUZA E OUTRO; 51290/1986 - WALDEMAR FERREIRA DA SILVA; 51229/1987 - MILEL CURY ANDERE; 50139/1989 - AURELIO GARCIA CREPALDI; 53035/1988 - ANTONIO MARIANI E OUTRO; 52757/1989 - MARISA ROTATORI PRETURLON; 51131/1990 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BERTIOGA; 51400/1991 - JORGE STOIANI; 64457/1992 - SEBASTIAO TOJAL; 03891/1993 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 04409/1993 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 03973/1993 - FERNANDO ANTONIO VEIGA SIMAO; 01071/1994 - JORGE ELIAS MAHTUK FILHO; 01390/1994 - BELMIRO BISPO DOS SANTOS; 01292/1994 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO; 00589/1995 - CLAUDIO NUNES DE ALMEIDA; 03184/1995 - ANTONIO FIROSHI NAMIRI; 11112/1996 - ZAMPA S/C LTDA; 20913/1997 - MANOEL MAXIMILIANO PADILLA; 01672/1998 - JOSE CARLOS VINCOLLETO; 02553/1999 - LUIS ANTONIO RIVATO; 04409/1999 - WILTHON ALVES BOCCUZZI; 06647/1999 - LUIS ANTONIO RIVATO; 02045/2000 - CAMPING CLUBE DO BRASIL; 03268/2000 - PAULO DOLABANI SHARAU; 02602/2000 - EDUARDO AUGUSTO NEME; 03417/2000 - CAMPING CLUBE DO BRASIL; 03513/2000 - ANTONIO MIGUEL LIMA; 03989/2000 - VIVIANE FERNANDES DA SILVA - ME; 05233/2000 - ANG BUT PIT; 08318/2000 - CPF EMPREENDIMENTOS LTDA.; 02581/2001 - WILLIANS CHÉQUER BURIHAN; 08573/2001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E OBRAS (SEFI); 09247/2001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E OBRAS (SEFI); 05595/2003 - RENATA DUARTE SETÚBAL NUNES; 06130/2003 - RENATO MARTINS

FERNANDES; 06453/2003 - CPF EMPREENDIMENTOS LTDA; 07076/2003 - JEFERSON MOREIRA DE CARVALHO E OUTRO.; 03865/2004 - FARMÁCIA CAETÊ LTDA - ME; 04603/2004 - ANA LUIZA GERALDI PINTO; 04703/2004 - JANDIRA VIEIRA DE ARAÚJO ALVES; 05448/2004 - JOSÉ LEAL NOGUEIRA; 00084/2005 - ALINE SOUZA SANTOS; 04149/2005 - C.P.F. EMPREENDIMENTOS LTDA; 51343/1990 - JORGE ELIAS MAHTUK FILHO; 04866/2005 - SECRETARIA DE ADM. FIN E JURÍDICO - (DIVAT); 08641/2005 - JORGE STOIANI; 08884/2005 - EDILENE MORAIS ALMEIDA ANGELO; 00432/2006 - ELEKTRO - ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A; 03007/2006 - RODRIGO AURÉLIO DE SOUZA; 05987/2006 - LEANDRO FERLIN; 06849/2006 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 00977/2007 - JOSÉ COPPOLA; 01155/2007 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 01834/2007 - ADINEA DE JESUS FREIRE; 02479/2007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARG); 02776/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SESP); 03293/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 05146/2007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; 05330/2007 - GERSON DE SOUZA RODRIGUES; 06110/2007 - RINALDO JOSÉ VIEIRA; 06377/2007 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ILHA DE VENEZIA; 06530/2007 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONTE PASCOAL; 07840/2007 - FG STORE ROUPAS E ACESSÓRIOS EM GERAL LTDA.; 08612/2007 - DOGEVAL ESTANISLAU FAÇANHA FILHO; 09084/2007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEPT); 00296/2008 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARAGEM); 00550/2008 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARAGEM); 00601/2008 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; 00693/2008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENV. CULTURAL (SEED); 02518/2008 - MARCIO CALDAS SANTOS; 06309/1995 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 06484/1995 - MARIVALDO DE CARVALHO; 13020/1996 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS.

**Eunice de Moraes Bergamini  
 Chefe da Seção de Encargos Administrativos**

**Convite para Registro Cadastral**

A Câmara Municipal de Bertioga convida, nos termos do artigo 34 da Lei Federal nº 8666/1993, empresas interessadas a ingressarem em seu Registro Cadastral, visando habilitação para a participação em licitações abertas por esta Casa. O registro cadastral será realizado nos termos do artigo 27 do mesmo diploma legal. Demais informações podem ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na sede da Câmara Municipal de Bertioga, no horário de expediente.

Bertioga, 04 de julho de 2008.  
**Jurandy José Teixeira das Neves**  
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

**Edital n.º 020/08  
 Extrato Contratual**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bertioga. PROCESSO: 378/2008. CONTRATADA: Semprelina Cypriano Lazarou Bertioga ME. OBJETO: Fornecimento de até 400 galões de água mineral (galão de 20 Litros). CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/08 - VALOR: R\$ 3,30 (três reais e 7 trinta centavos) - Valor unitário do galão de 20 litros de água mineral) - ASSINATURA: 07/07/2008. VIGÊNCIA: 07/07/2008 à 06/07/2009.

Bertioga, 15 de julho de 2008.  
**VER. JURANDY JOSÉ TEIXEIRA DAS NEVES**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**Edital n.º 021/08  
 Extrato Contratual**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bertioga. PROCESSO: 341/2008. CONTRATADA: Assistec Informática Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica especializada, com suporte a 03 servidores da rede local da Câmara, baseado na arquitetura Microsoft e GNU/Linux, contemplando inclusive atendimento técnico no local e montagem de servidor. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/08 - VALOR: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) parcela única, referente a instalação de servidor e R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, referente à suporte técnico - ASSINATURA: 01/07/2008. VIGÊNCIA: 21/07/08 à 20/07/09.

Bertioga, 15 de julho de 2008.  
**VER. JURANDY JOSÉ TEIXEIRA DAS NEVES**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

## ATOS OFICIAIS

## Edital de Cancelamento de Licenças Ambulantes

Pelo presente edital ficam notificados os ambulantes abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que o Departamento de Abastecimento da Prefeitura do Município de Bertioga, profereu a seguinte decisão: "Em face das informações constantes nos autos, de que os ambulantes devidamente cientes dos lançamentos fiscais, permaneceram inertes, não regularizando sua situação frente a este departamento e, com base nos artigos 118 e seguintes da Lei Municipal 324/98, CANCELO, através do processo administrativo 2892 de 2008, as licenças abaixo arroladas. Notifique-se e publique-se. Após, remetam-se os atos para inscrição de débitos na Dívida Ativa.  
Bertioga, 16 de abril de 2008. FRANCILENE BENTO REBELO SILVA  
, Diretora Interina De Abastecimento.

Licença	Permissionário	Valor R\$	UFIRB	Débito Existente
9-007	Maria Ivaneide de S. Monteiro	197,14	106,01	01/12/07 a 12/12/07
9-008	Carlito Albino de Souza	197,14	106,01	01/12/07 a 12/12/07
9-012	Lourival Santos Maciel	197,14	106,01	01/12/07 a 12/12/07
9-013	Dimas Avelino Martins	197,14	106,01	01/12/07 a 12/12/07
9-055	Adilson Ferreira de Barros	197,14	106,01	01/12/07 a 12/12/07
9-084	Edilson Pedroso	197,14	106,01	01/12/07 a 12/12/07
9-088	Odair Feliciano	197,14	106,01	01/12/07 a 12/12/07
9-089	Andreilino Praxedes Gomes	197,14	106,01	01/12/07 a 12/12/07
9-147	Rita de Cássia de Jesus Lira	197,14	106,01	01/12/07 a 12/12/07
9-178	Geni de Paula Rocha	197,14	106,01	01/12/07 a 12/12/07
9-212	Ana Judite Ferreira do Nascimento	197,14	106,01	01/12/07 a 12/12/07
9-300	Nilza Pinto Castola			
9-330	Maria Lenir Silva N.	197,14	106,01	01/12/07 a 12/12/07
9-346	Luiz Donizete dos Santos			
9-356	Marcilene Rodrigues Andrade S.	191,36	102,90	02/12/06 a 12/12/06
9-356	Marcilene Rodrigues Andrade S.	197,14	106,01	01/12/07 a 12/12/07
9-360	Mario Jorge N.B. da Silva	197,14	106,01	01/12/07 a 12/12/07
9-369	José Vieira da Silva	197,14	106,01	01/12/07 a 12/12/07
9-375	José Cleber Soares Bezerra	197,14	106,01	01/12/07 a 12/12/07

## Edital de Notificação Por Falta de Recadastramento de Licenças Ambulantes

A Diretora de Abastecimento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, pelo presente edital a todos aqueles que a este virem conhecimento, NOTIFICA que ficam lançadas as licenças ambulantes com base no 118º artigo e seguintes da lei 324/98, com suas alterações posteriores, para os ambulantes abaixo arrolados, relativo aos anos base respectivos, cujo recadastramento deverá ser efetuado no prazo de 30 dias a partir da data deste edital.

Licença	Permissionário	Ano do Recadastrado
1-016	Alfredo Vicente dos Santos	2007
1-030	João Luiz dos Santos	2007
1-044	Maria Ivone dos Santos	2007
1-086	Terence Campos Silva	2007
1-156	Siomar Meloni Mathias	2007
1-173	Rosimeire George Yannopoulos	2007
1-182	Maria José da Conceição	2007
1-210	Cleonice da Silva Luiz	2007
1-239	Anilton Pereira Felisbino	2007
1-247	Benedito Claudinei Costa	2007
1-294	Maria José da Paixão	2007
1-314	João Justino da Cruz	2007
1-323	Juscicleide Henrique da Silva	2007
1-330	Cristina Pinto Sampaio	2007
1-342	Marinez Marques da Silva	2007
1-343	Manoel Marinho da Silva	2007
1-363	Rubson B. de Aguiar	2007
1-366	Maria Eugenia B.F. da Silva	2007
1-369	José Jair de Lima	2007
1-372	Julia Miranda	2007
1-390	Maria Soares da Silva	2007
1-445	Antonio Abilio dos Santos	2007

1-446	José Inácio da Silva	2007
1-453	Wilian Corona	2007
1-454	Maria Luiza Silva de Jesus	2007
1-463	Esther Fátima Moraes	2007
1-466	Marinei Andrade da Silva	2007
1-469	Maria Rozenilda da Silva	2007
1-476	Seitoku Oshiro	2007
1-480	Antonio José dos Santos	2007
1-484	Gilmar B. dos Santos	2007
1-499	Estela Batalha da Silva	2007
1-503	Maria de Lourdes de Oliveira	2007
1-512	José Marivaldo dos Santos	2007
1-518	Beatriz Florinda Azevedo	2007
1-521	João Leme	2007
1-529	Sidclei da Conceição Siqueira	2007
1-531	Gerson Oliveira dos Santos	2007
1-532	Jailton Santana Timoteo	2007
1-539	José Legivaldo da Silva	2007
1-563	Francisca Martinez Azevedo	2007
1-568	Rosangela Borges B.	2007
1-573	José Carlos dos Santos	2007
2-004	Antonio Bernardino da R. Filho	2007
2-013	José Cruz Bailhão	2007
3-006	Francisco Meireles Costa	2007
3-009	Manuel Castaneta Martins	2007
3-026	Rosana Dias de Carvalho	2007
3-029	Silvio Luiz Francisco	2007
3-049	Luzinete Maria da Silva	2007
5-002	Artidonio Romão F. Sobrinho	2007
6-001	Bertolino Eugenio da Silva	2007
6-004	Aline da Silva Fernandes	2007

E para que os ambulantes acima não aleguem seu desconhecimento, é mandado publicar o presente edital, que ficará registrado neste departamento e afixado em local de costume.

Bertioga 06 de março de 2008.  
Francilene Bento Rebelo Silva  
Diretora Interina de Abastecimento

Atos da Diretoria de Abastecimento  
De 30/06 a 14/07 de 2008.

2135/08	Cláudio Germano dos Santos	Indeferido por tempo indeterminado.
3920/08	Felipe da Silva Costa	Sim como requer, pagar a devida taxa.
4383/08	Wataru Assari	Indeferido.
4466/08	José Ferreira da Silva	Sim como requer, pagar a devida taxa.
4607/08	Sara dos Santos	Deferido.
4608/08	Nicacia dos Santos	Deferido.
4808/08	Francisco Evandro Moura	Sim como requer, pagar a devida taxa.
Pet. 1393/08	Paulo Moreira dos Santos	Autorizo Prorrogação de prazo até 31/07/08.
Pet. 1427/08	Wanderlei Costa	Deferido.
Pet. 1433/08	Marcelo dos Santos	Sim como requer, pagar a devida taxa.
Pet. 1455/08	José Mendes das Chagas	Autorizo.
Pet. 1527/08	Cláudio Germano dos Santos	Sim como requer, pagar a devida taxa.

Francilene Bento Rebelo Silva  
Diretora Int. de Abastecimento